



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

FELICIANO DE SOUZA
21.30/6/2025

DECRETO N° 1.270, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 3.188, DE 19 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF, DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra;

Considerando os princípios fundamentais da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os termos da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e o Decreto nº 3279, de 23 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” e a alínea “d” do inciso I, assim como os incisos IV e VII do art. 1º do Decreto nº 3.188, de 19 de julho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1º
- I -
- a) Coordenadora: Patrícia Rodrigues Araújo;
-
- d) Departamento de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos – DEAP: Jéssica Moreira Gomes.
-
- IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA: Kelly Maria Loureiro Godinho;
-
- VII - Secretaria Municipal de Obras - SEOB: Graziele Miranda Ramos Santana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: mais.smprefeito.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350034003100330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **26/06/2025 17:55**
Checksum: **29790A645CB781F6DF91758322A7DD2CE35AE09CD08FFD9ED4C37ECFAB301A83**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003100330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.